MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-

<u>PR</u>, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

EXONERAR, (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, as Servidoras abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR	NOME		C.P.F.	CARGO	NÍVEL	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
29904-1	Cecilia Bueno	de	839.469.349-00	Auxiliar de Manutenção e	A-04	05/02/2019
	Jesus			Manutençao e Conservação I		
41475-1	Neusa Nunes	dos	031.555.409-66	Auxiliar de	A-03	05/02/2019
	Passos			Manutenção e		
				Conservação I		

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 11

de Fevereiro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal